LEI Nº. 4.318 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 42.389,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 42.389,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA
06.01.04.123.0002.2.074 – MANUTENÇÃO GERAL DA SCRETARIA
(313) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R$ 42.389,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA
06.01.04.123.0002.2.075 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
(323) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R$ 990,00
06.01.04.123.0002.2.082 – PROGRAMA EDUCAÇÃO TRIBÚTÁRIA
(328) 3.3.90.30 – Material de consumo – R$ 900,00
(329) 3.3.90.31 – Premiações cult. Desp. outras – R$ 900,00
(330) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R$ 1.900,00
06.01.04.129.0002.2.079 – MANUTENÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
(332) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R$ 4.000,00
06.01.04.129.0002.2.080 – REVISÃO E REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO
(334) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R$ 499,00
06.01.04.129.0002.2.081 – ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO
(335) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R$ 4.500,00
Recurso 0001 – Livre

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
13.01.04.122.0000.2.201 – DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO
(2466) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R$ 900,00
(2467) 3.1.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R$ 4.500,00
(2470) 3.3.90.30 – Material de consumo – R$ 4.500,00
(2473) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R$ 900,00
(2475) 3.3.90.40 – Serv. de Tecnol. da informação – R$ 9.500,00
(2478) 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R$ 7.500,00
(2485) 4.4.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R$ 900,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
30/03/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1